



PORTARIA Nº 004, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, Câmpus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o Memo. nº 592/2012-PROEN, de 14 de agosto de 2012;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Portaria 002/IFMS/Câmpus Coxim, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **ANGELA KWIATKOWSKI**, matrícula SIAPE nº 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CLÁUDIA LEITE MUNHOZ**, matrícula SIAPE nº 1870283, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FELÍCIA MEGUMI ITO**, matrícula SIAPE nº 2058723, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARIANGELA DE FÁTIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1450779, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência da primeira, comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Coxim, por um período de dois anos conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do IFMS;

Art. 3º Designar o servidor **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para ocupar a vaga de suplente do supracitado Núcleo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia
Diretor-Geral